



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Em 08 de setembro de 2020.

OFÍCIO GP N° 581/2020

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção ao **REQUERIMENTO N° 271/2020**, de autoria do nobre vereador **MARCELINO SANTOS GOMES**, referente à implantação do Programa "Bom Prato" no Município, encaminho anexa cópia da manifestação do Departamento de Promoção Social da Secretaria de Assistência Social (Seas), recebida pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, com os devidos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Praia Grande, 27 de agosto de 2020.

Secretária de Assistência Social,

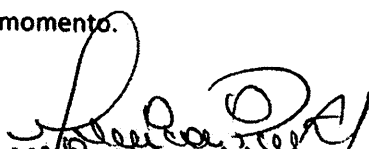
SRA. GISELE DOMINGUES

Assunto: Requerimento nº 0271/2020

Vereador Marcelino Santos Gomes - Restaurante Bom Prato

Em resposta ao requerimento acima, temos a relatar que no momento não contamos com previsão orçamentária para implantação do Restaurante Bom Prato em Praia Grande. Porém no ano de 2021, estaremos identificando as prioridades e programas de Governo para os próximos quatro anos, na elaboração do Plano Plurianual – PPA para o período de 2022 a 2025 e estudaremos a possibilidade de inclusão do presente projeto.

Sendo o que tínhamos para o momento.



Mônica Pimentel dos Santos

Departamento de Proteção Social

SEAS 8.4